



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

APROVADO

Em 15 / 09 / 2023

Presidência

Secretário

Ata da 142ª (Centésima Quadragésima Segunda) sessão extraordinária no segundo período Legislativo de 2023, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do vereador Kayk Guerra dos Anjos, para Tratar das Contas Públicas de Governo e Gestão dos exercícios de 2009 e 2011.

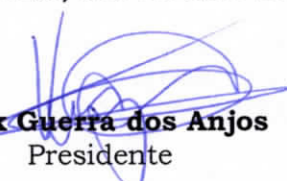
Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, no plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador **Kayk Guerra dos Anjos**. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao primeiro secretário Antonio Calixto que realizasse a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Kayk Guerra dos Anjos, Mayko Nascimento Rezende, Antonio Calixto Bezerra, Mariza Ferreira da Silva, José Ribamar Evangelista de Oliveira, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Jandison Gomes dos Santos, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Edmar Pereira Ramos e Carlos Eduardo Ferreira Machado, com as respectivas ausências dos vereadores, Maria Mara Souza Moreno Soares e Maria Elizangela da Silva Assunção. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Em tempo oportuno, o senhor presidente convidou o vereador José Ribamar para compor a Mesa Diretora. Na oportunidade, o presidente fez esclarecimentos a respeito da Sessão que se realiza, onde serão votadas as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, correspondente aos exercícios de 2009 2011 de responsabilidade do Sr. Itamar Cardo do Nascimento. Prosseguindo, passou a **Ordem do Dia**: Constando a Leitura do **Edital de Convocação dos vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará**, posteriormente convidou o secretário da Casa de Leis para fazer a Leitura da Resolução nº 13.636-TCM/PA, de 19.12.2017 e Acórdão nº 31.649-TCM/PA de 19.12.2017, bem como a leitura do **Parecer 002/2023, da Comissão de Finanças e Orçamentos**, Referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Exercício Financeiro 2011, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento, e pôr fim a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 001/2023**, Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2011, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências, após a leitura o Sr. Presidente informou a inexistência de testemunhas arroladas ao processo e notificou que a defesa se absteve de realizar defesa oral, em continuidade foi cedido a fala por cinco minutos a cada vereador, para que assim pudessem pronunciar a respeito da prestação de contas em tramitação. Seguido dos pronunciamentos o Sr. Presidente informou que se iniciaria a votação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2023, este só podendo ser aprovado através de dois terços dos totais dos votos dos vereadores da Câmara Municipal, iniciou-se a votação sendo convocado cada vereador nominalmente por ordem de assento, tendo o resultado da votação com aprovação unanime dos vereadores presentes, após o termino da votação o Sr.

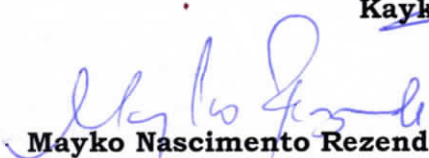


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado, Promulgando como Aprovadas as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício Financeiro de 2011. Prosseguindo informou que o edil Edinaldo Afonso por não sentir-se bem de saúde ausentou-se da sessão, em continuidade convidou o secretário da Casa de Leis para fazer a Leitura da Resolução nº 13.578-TCM/PA, de 30.11.2017 e Acórdão nº 31.456-TCM/PA de 30.11.2017, bem como a leitura do **Parecer 003/2023, da Comissão de Finanças e Orçamentos**, Referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Exercício Financeiro 2009, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento, e pôr fim a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 002/2023**, Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2009, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências, após a leitura o Sr. Presidente informou a inexistência de testemunhas arroladas ao processo e notificou que a defesa se absteve de realizar defesa oral, em continuidade foi cedido a fala por cinco minutos a cada vereador, para que assim pudessem pronunciar a respeito da prestação de contas em tramitação. Seguido dos pronunciamentos o Sr. Presidente informou que se iniciaria a votação do Projeto de Decreto Legislativo 002/2023, este só podendo ser aprovado através de dois terços dos totais dos votos dos vereadores da Câmara Municipal, iniciou-se a votação sendo convocado cada vereador nominalmente por ordem de assento, tendo o resultado da votação com aprovação unanime dos vereadores presentes, após o termino da votação o Sr. Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado, Promulgando como Aprovadas as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício Financeiro de 2009. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, Emerson Santos Marinho, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.


Kayk Guerra dos Anjos
Presidente


Mayko Nascimento Rezende
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Mariza Ferreira da Silva
2º Secretária em exercício


José Ribamar E. de Oliveira
3º Secretário em exercício